unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 45/2011/REITORIA

Revoga Portaria n. 39/2011/REITORIA que delega competência à Solange Aparecida Cechinel Bez para responder interinamente pela Gerência do Departamento de Desenvolvimento Humano.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 39/2011/REITORIA que delega competência à Solange Aparecida Cechinel Bez para responder interinamente pela Gerência do Departamento de Desenvolvimento Humano.

Art. 2º - Ficam validados os atos praticados pela titular Zulma Carminati Cimolin, a partir de 13 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2011.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC